



PORTARIA N.º 09/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **JESSICA DA CONCEICAO DE PAULA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador da CTPS nº 0056426, Série 340, PIS nº 201.145.387-48 e RG nº 49.051.920-9, do cargo de MONITOR SAÚDE MENTAL, constante na Lei Municipal nº 2814/07.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 02 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de Janeiro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração